

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: MIRAGUAI

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	MIRAGUAÍ
<b>Região de Saúde</b>	Região 20 - Rota da Produção
<b>Área</b>	130,43 Km²
<b>População</b>	4.501 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	35 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2026

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6526365
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	87613121000197
<b>Endereço</b>	RUA SANTOS DUMONT 555 CASA
<b>Email</b>	agenda.saude.miraguai@gmail.com
<b>Telefone</b>	55 3554-1303

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2026

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LEONIR HARTK
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	VALDELIRIO PRETTO DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	administracao@miraguai.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5535542300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/2009
<b>CNPJ</b>	12.202.380/0001-26
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VALDELIRIO PRETTO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/07/2025

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2557	42,59
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1968	10,07
BRAGA	128.992	3322	25,75
CERRO GRANDE	73.459	2428	33,05
CHAPADA	684.04	9751	14,26
CONSTANTINA	202.999	10631	52,37
CORONEL BICACO	492.124	6214	12,63
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2132	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1315	18,47
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2047	15,58
JABOTICABA	128.053	3847	30,04
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2661	39,19
MIRAGUAÍ	130.425	4501	34,51
NOVA BOA VISTA	94.24	2089	22,17
NOVO BARREIRO	123.582	4375	35,40
NOVO XINGU	80.587	1677	20,81
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34227	24,18
REDENTORA	302.64	9931	32,81
RONDA ALTA	426.337	9969	23,38
RONDINHA	252.235	5078	20,13
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2528	32,31
SARANDI	353.36	23374	66,15
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2399	24,46
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1790	21,53
TRINDADE DO SUL	268.417	7785	29,00
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4829	25,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA IJUI		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	CHARLENE CABRAL DA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/03/2025

## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/10/2025

## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/02/2026

## • Considerações

O município apresenta uma boa estrutura cadastral geral, com dados básicos consistentes nos sistemas federais.

No entanto, há lacunas nas informações do Gestor do Fundo e do Conselho de Saúde, que precisam ser sanadas.

Recomendado ao Setor responsável:

A atualização dos dados do Fundo de Saúde e do Conselho no SIOPS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

O objetivo deste Relatório visa atender a legislação pertinente ao Sistema Único de Saúde, assim como possibilitar a criação de um instrumento de gestão que possibilite o planejamento de ações em saúde no âmbito municipal, evidenciando os principais problemas e servindo de base para a elaboração de estratégias para a resolução dos mesmos.

Ao mesmo tempo traçar um panorama geral da situação de saúde do município e da população em si, visando melhorar sua qualidade de vida, lembrando que o atual momento de escassez de recursos para a área da saúde associado ao surgimento de novas ameaças à saúde pública exigem a otimização e adequação destes recursos, para tal é fundamental a união de esforços e todos os agentes públicos envolvidos neste processo.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	125	129	254
5 a 9 anos	135	152	287
10 a 14 anos	140	136	276
15 a 19 anos	139	121	260
20 a 29 anos	258	259	517
30 a 39 anos	268	271	539
40 a 49 anos	264	298	562
50 a 59 anos	327	326	653
60 a 69 anos	328	311	639
70 a 79 anos	198	173	371
80 anos e mais	63	80	143
<b>Total</b>	<b>2.245</b>	<b>2.256</b>	<b>4.501</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MIRAGUAI	56	72	80	61

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	34	28	39	28
II. Neoplasias (tumores)	23	35	63	24	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	13	6	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	9	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	30	23	32	25
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	10	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	3	3	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	75	46	42	46
X. Doenças do aparelho respiratório	38	74	77	60	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	52	60	57	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	14	9	12	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	8	13	27	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	30	31	27	53

XV. Gravidez parto e puerpério	54	60	70	39	57
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	6	10	14	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	12	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	7	29	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	47	43	70	87
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	42	28	32	37
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>539</b>	<b>550</b>	<b>523</b>	<b>603</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	3	2	-
II. Neoplasias (tumores)	6	9	12	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	11	11	10
X. Doenças do aparelho respiratório	7	7	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	9	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	11	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>49</b>	<b>57</b>	<b>43</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período de 2021 a 2025, foram registradas 2.620 internações hospitalares de residentes, com aumento progressivo até 2025 (603 internações). As principais causas de internação foram doenças do aparelho respiratório, digestivo e circulatório, além de registros relacionados à gravidez, parto e puerpério. Observa-se também aumento das internações por causas externas e doenças do aparelho geniturinário nos anos mais recentes. O perfil de morbidade evidencia predominância de doenças crônicas não transmissíveis e causas externas.

Em relação à mortalidade (2021 a 2024), foram registrados 202 óbitos, com redução em 2024. As principais causas foram doenças do aparelho circulatório e respiratório, seguidas por neoplasias e causas externas. O cenário reforça a importância do fortalecimento das ações de prevenção e acompanhamento das condições crônicas na



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.742
Atendimento Individual	19.563
Procedimento	32.122
Atendimento Odontológico	3.080

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>225,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	95	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	209	47.025,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>304</b>	<b>47.025,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	95	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue para fins de complemento de informação o relatório de Resumo de Produção extraído do eSUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

#### Relatório de resumo de produção - Série histórica

##### Cadastros

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	224	128	148	558	540	390	857	880	420	324	211	413	5.093
Cadastro individual	272	218	184	601	434	264	351	792	714	416	342	662	5.250
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>346</b>	<b>332</b>	<b>1.159</b>	<b>974</b>	<b>654</b>	<b>1.208</b>	<b>1.672</b>	<b>1.134</b>	<b>740</b>	<b>553</b>	<b>1.075</b>	<b>10.343</b>

##### Produção

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	2.050	1.327	1.378	1.389	1.639	1.795	2.075	1.813	1.779	1.919	1.342	1.058	19.564
Atendimento odontológico individual	210	355	368	327	272	222	307	227	220	240	207	158	3.113
Atividade coletiva	16	10	6	64	135	58	40	29	40	45	40	27	510
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	13	13	23	24	6	13	19	17	6	3	6	143
Procedimentos individualizados	2.852	2.569	2.628	2.569	2.909	3.028	3.249	2.904	2.979	3.069	2.248	1.905	32.909
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	265	152	154	645	751	773	399	165	252	213	195	149	4.113
Visita domiciliar e territorial	2.283	2.048	2.523	2.538	2.315	2.930	3.786	3.723	4.207	3.581	3.459	3.349	36.742
<b>Total</b>	<b>7.676</b>	<b>6.474</b>	<b>7.070</b>	<b>7.555</b>	<b>8.045</b>	<b>8.812</b>	<b>9.869</b>	<b>8.880</b>	<b>9.494</b>	<b>9.073</b>	<b>7.494</b>	<b>6.652</b>	<b>97.094</b>

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02231696000192	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / MIRAGUÁÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES contendo os estabelecimentos de Natureza Jurídica Pública:

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	CRS	CNPJ DA MANTENEDORA
RS	MIRAGUAI	2234882	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS 87.613.121/0001-97	87.613.121/0001-97
RS	MIRAGUAI	6526365	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÚBLICO	MUNICIPAL	15º CRS 87.613.121/0001-97	87.613.121/0001-97



## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	7	12
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	3	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	5	8	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	50	44	41	
	Intermediados por outra entidade (08)	10	11	11	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	21	20	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue para fins de complemento de informação, relatório extraído do CNES:

ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ALESANDRA FONTONI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ALESON TEIXEIRA BAHR	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ALEXANDRE MENEZES BORGES	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ANA PATRICIA DOS SANTOS	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ANDREIA FABRICIA BORTH	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	20
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ANDRIGO DA SILVA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ANGELA MARIA DA SILVA BATAIOLLI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ANGELINO DOS SANTOS MORCELLI	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ANTONIO VILSON PRETTO	517330 - VIGILANTE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ARISOLI MENEZES GUERRA	224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	INTERMEDIADO	30
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	BIANCA BARBOSA FINK	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40

2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CARINE FABIANE DUNKE	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CARLA CRISTINA MORAES	514320 - FAXINEIRO	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CAROLINE DA SILVA	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CAROLINE FONSECA DOS SANTOS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CATIA LUCIANI BIELESKI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CATIA VILLANOVA	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CHARLENE CABRAL DA SILVA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CLAUDINEIA MIRANDA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CLAUDIO ALEXANDRE BORGES	225125 - MEDICO CLINICO	CONTRATO	5
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CLAUDIO ALEXANDRE BORGES	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CLEITON DA CUNHA CORREA	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	CLENI TEREZINHA BRESCOVIT	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	DANIELI DA SILVA ROCHA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	DEBORA GEMELLI WIECZOREK	251510 - PSICOLOGO CLINICO	ESTATUTARIO	20
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	DJENIFER DA SILVA MACHADO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAGIO	30
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ELISABETE MALAQUIAS BECK DOS SANTOS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ELISETE CRISTIANE KREIN BORTH	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FABIANA VENZO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	INTERMEDIADO	20
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	FABIANA VENZO	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	INTERMEDIADO	20
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FERNANDA NORBERTO	517330 - VIGILANTE	EMPREGO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	FLAVIO ADAIR DE SOUZA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	GABRIEL DA SILVA MORCELLI	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	GABRIELE BESTER HERMES	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	CONTRATO	20
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	HENRIQUE JOAO POLANSKI	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ISABELA MOTTA FORNARI	225124 - MEDICO PEDIATRA	CONTRATO	4
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	IVONE DE CAMPOS VIEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BOLSA	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	JOAO CARLOS ALMEIDA DE MOURA	517330 - VIGILANTE	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	JOAO VALDIR SOUZA DA SILVA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	JOAO VELCIR PACHECO	517330 - VIGILANTE	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	JOVIR MARCOS BARBOSA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	KETLEN ORSOLIN DE BORBA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	INTERMEDIADO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	LEIDI EDIANE PINNO	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	LEILA PATRICIA LOCATELLI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CONTRATO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	LEOMAR DE BARROS	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	LILIAN HART	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	LUANA SOARES DE OLIVEIRA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	LUIZA KLOCH CARVALHO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAGIO	30
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARCIO ANTONIO SOKOLOWSKI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARENISE SALETE CANTERLE LIEDTKE	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARIA ZILA PACHECO	515310 - AGENTE DE Acao SOCIAL	EMPREGO	40
9866248 - FARMACIA BASICA	MARIANA WINGERT BETTIO	223405 - FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	20
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARIANA WINGERT BETTIO	223405 - FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	1
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARIANA WINGERT BETTIO	223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	ESTATUTARIO	20
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARINA DUARTE	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARINA SOPRAM DE OLIVEIRA	515310 - AGENTE DE Acao SOCIAL	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARISA DE MORAES GRAMINHO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARIVANE BRITZIUS PARAHYBA	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MARLENE MANN DE OLIVEIRA	515310 - AGENTE DE Acao SOCIAL	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	MIRIAM ALVES MALHEIRO	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	OLIZETE SZATKOSKI	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CONTRATO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	PATRICIA PICCININI	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20

2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	PRISCILA ELIZABETH NUNEZ	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTAGIO	30
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	RAUL DAL FORNO	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ROBISON ROBERTO DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	INTERMEDIADO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ROSELI SALETE MENIN	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	1
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	ROSELI SALETE MENIN	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATO	39
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	RUTIANA SILVA PATIAS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	CONTRATO	20
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SAMIR GONSATTO	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SAMUEL RADONS	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	ESTATUTARIO	40
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALDELIRIO PRETTO DA SILVA	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CARGO	40
2234882 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MIRAGUAI ESF I E II	VANESSA CASSOL	223710 - NUTRICIONISTA	INTERMEDIADO	20
6526365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VIVIANE DA COSTA BELLARMINO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTERMEDIADO	40
<b>Total</b>				<b>2.510</b>

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o acesso aos serviços e desenvolver a atenção primária com alta resolutividade e qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	67,00	45,00	45,00	Proporção	79,21	176,02
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pré natal o mais precocemente possível.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importância do pré natal adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	82,00	60,00	60,00	Proporção	87,04	145,07
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre a importância de realizar os testes rápido de HIV/Sífilis e do diagnóstico precoce na gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes									
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	2021	53,00	60,00	60,00	Proporção	81,59	135,98
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	48,33	40,00	40,00	Proporção	29,24	73,10
Ação Nº 1 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 2 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.									
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	31,33	95,00	95,00	Proporção	94,87	99,86
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.									

Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									
Ação Nº 4 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horario estendido, horario de meio dia...									
Ação Nº 5 - Organizar e divulgar campanhas visando melhorar o acesso da população, intensificando a busca, priorizando crianças menores de dois anos.									
6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	13,66	50,00	50,00	Proporção	45,09	90,18
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.									
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.									
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	10,33	50,00	50,00	Proporção	48,24	96,48
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.									
Ação Nº 5 - Criar Grupos de diabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódicas e solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.									
8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 a 19 anos.	Proporção	2017	13,79	4,00	4,00	Proporção	10,17	254,25
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto às Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 4 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2021	244,95	351,18	351,18	Taxa	532,62	48,33
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual	2021	3,60	30,00	30,00	Percentual	42,08	140,27
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.									
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2021	74,26	71,74	71,74	Percentual	74,55	96,08

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, em seus atuais níveis.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2018	94,20	91,52	91,52	Percentual	83,25	90,96
Ação Nº 1 - Orientar os ACS e responsáveis a realizar e manter atualizado o cadastro e-SUS.									
Ação Nº 2 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.									
Ação Nº 3 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.									
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Auxílio Brasil, quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da UBS.									
Ação Nº 5 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2022	0,00	75,00	75,00	Percentual	150,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registros das atividades seja realizado de forma correta.									
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	75,00	300,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 2 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 3 - Conscientizar a população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes ( gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental;) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio(Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
16. Ampliar a oferta de testes rápidos.	Número de diagnósticos de testes rápidos durante o ano.	Número	2021	586	770	770	Número	690,00	90,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes rápidos para Covid-19, HIV, sífilis e das hepatites B e C.									
17. Ampliar o número de visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos durante o ano.	Número	2021	45	120	120	Número	125,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.									
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.									

Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.									
18. Ampliar o número de consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	58	100	100	Número	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.									
19. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2022	9	5	5	Número	9,00	180,00
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM, Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.									
20. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	202	9	5	5	Número	9,00	180,00
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.									
21. Ampliar as ações referente à Obesidade Infantil.	Número de ações relacionadas à Obesidade Infantil.	Número	2021	81	90	90	Número	33,00	36,67
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento nutricional ao público infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas voltadas ao estímulo de hábitos saudáveis.									
Ação Nº 3 - Abordar a temática da obesidade infantil nas ações do PSE.									
22. Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-odontológicos, administrativos e ambulatoriais para o funcionamento das unidades da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os serviços essenciais das unidades de saúde, com pagamento regular de despesas como energia elétrica, água, telefone, internet e outros contratos de suporte operacional.									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados ao funcionamento das unidades de Atenção Básica									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens operacionais necessárias ao custeio da APS									
Ação Nº 5 - Executar manutenções e pequenas adequações nas unidades da APS conforme necessidade identificada no território									
Ação Nº 6 - Organizar e garantir o transporte sanitário eletivo dentro do território municipal para usuários da Atenção Básica, assegurando o deslocamento para serviços programados conforme a necessidade assistencial									
23. Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para qualificar a infraestrutura das unidades da Atenção Básica.									

Ação Nº 2 - Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades.

Ação Nº 3 - Executar obras de construção, ampliação ou adequação de unidades de saúde da Atenção Básica conforme plano de investimentos municipais.

Ação Nº 4 - Cadastrar e monitorar propostas em plataformas de financiamento federal e estadual para obtenção de recursos destinados à estrutura da APS.

**DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover acesso qualificado, ordenado pela APS, aos serviços de média e alta complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,36	0,42	0,42	Razão	0,18	42,86
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.									
Ação Nº 4 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.									
2. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;									
Ação Nº 2 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;									
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.									
3. Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a efetivação dos encaminhamentos realizados, promovendo ajustes nos fluxos de regulação conforme necessidade assistencial identificada.									
Ação Nº 2 - Utilizar ferramentas como o e-SUS Regulação, Gercon e Telessaúde no processo de encaminhamentos especializados, promovendo o uso qualificado dos sistemas e o alinhamento com a política nacional de regulação.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e acompanhar os fluxos de referência e contrarreferência junto aos serviços especializados, assegurando o retorno das informações e a continuidade do cuidado.									
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade do cuidado dos usuários encaminhados pela AB, com apoio da regulação municipal e articulação com os pontos da rede SUS.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora dos fluxos assistenciais, assegurando a integralidade do atendimento e promovendo o encaminhamento qualificado aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com os programas federais vigentes, como o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio das Ofertas de Cuidados Integrados e da utilização do e-SUS Regulação.									
Ação Nº 6 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios, hospitais e/ou consórcio intermunicipal, visando garantir a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.									
4. Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações de manutenção, reforma, ampliação ou construção de unidades especializadas conforme necessidades identificadas no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar projetos, termos de referência e propostas técnicas visando à captação de recursos para obras e qualificação da estrutura física dos serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade das condições de funcionamento das unidades especializadas por meio de melhorias estruturais, adequações de acessibilidade, segurança e condições sanitárias.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Assegurar que assistência farmacêutica atenda as necessidades de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	Garantir o acesso da população medicamentos essenciais para atender as necessidades da população.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
2. Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo, mobiliário e equipamentos administrativos para o funcionamento adequado da farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção e, quando necessário, renovação de equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico às atividades da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 4 - Executar adequações físicas, melhorias na acessibilidade e na organização do espaço da farmácia municipal, conforme demanda identificada pelas equipes.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde****OBJETIVO Nº 4 .1 - Desenvolver as vigilâncias em saúde, por meio da análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.									
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.									
Ação Nº 4 - Realizar a puericultura em todas as crianças.									
2. Manter em zero o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.									
Ação Nº 3 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.									
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.									
3. Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.									
Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.									
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.									

4. Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames que compõe o Protocolo da Saúde da Mulher.									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.									
5. Manter baixo o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2021	0,00	1,20	1,20	Taxa	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.									
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antirretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.									
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.									
Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.									
Ação Nº 4 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.									
Ação Nº 5 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivas, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê									
7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	2021	83,82	95,00	95,00	Percentual	131,15	138,05
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.									
8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,00	1,00	1,00	Percentual	1,70	30,00
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes e LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.									
9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2021	0,00	82,00	82,00	Percentual	87,15	106,28
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.									
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.									
10. Manter a meta estipulada para taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	164,66	46,00	46,00	Taxa	62,14	135,09
Ação Nº 1 - Revisar as notificações para verificar se o preenchimento esta adequado.									
Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.									

Ação Nº 3 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde acerca do diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.									
11. Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.									
12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2022	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.									
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.									
13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	50,00	166,67
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.									
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO ( Tratamento diretamente observado ) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.									
14. Manter em 100% as notificações dos casos de violência.	Proporção de notificação dos casos de violência.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o preenchimento de notificações.									
Ação Nº 2 - Monitorar e notificar a totalidade de casos de violência.									
15. Testar toda a população que faz parte de algum grupo de risco que apresentar sintomas respiratórios.	Proporção de testagem do Covid-19 da população de risco com sintomas respiratórios.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.									
16. Monitorar diariamente o número de casos positivos de Covid-19 no município de Miraguá.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.									
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.									
Ação Nº 4 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.									
17. Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais de consumo, equipamentos e mobiliário necessários às rotinas da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Assegurar transporte e logística adequados para as ações de campo das equipes da Vigilância em Saúde, incluindo visitas, coletas, inspeções e investigações.									
Ação Nº 3 - Executar manutenções, melhorias ou adequações no espaço físico das unidades e salas de Vigilância, conforme necessidades identificadas.									

Ação Nº 4 - Implantar ou manter sistemas e serviços de apoio à organização e monitoramento das ações da Vigilância em Saúde.

**DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Gerir a Secretaria Municipal de Saúde de forma participativa e comprometida com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.									
2. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município									
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.									
3. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	8	14	14	Número	16,00	114,29
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.									
Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais									
4. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	6	25	25	Número	47,00	188,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde									
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.									
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.									
5. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento									
Ação Nº 2 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município									
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatoriais e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.									
Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipais.									

6. Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais administrativos, insumos de expediente, mobiliário e itens de apoio para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter os serviços operacionais da SMS com pagamento de despesas fixas como energia elétrica, água, internet, telefonia e contratos de suporte técnico-administrativo									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens vinculadas à estrutura administrativa da SMS									
Ação Nº 5 - Executar pequenas obras e adequações nas sedes administrativas, almoxarifados e demais unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Organizar e manter o transporte institucional e sanitário sob responsabilidade da SMS, garantindo o deslocamento de servidores, documentos, equipamentos e usuários conforme planejamento									
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos permanentes e veículos institucionais para uso da gestão municipal de saúde, conforme planejamento administrativo e técnico da SMS									
Ação Nº 8 - Cadastrar, acompanhar e monitorar propostas nos sistemas de financiamento estadual e federal voltadas à estrutura da gestão municipal da saúde									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	79,21
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,42	0,18
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	87,04
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	81,59
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	14	16
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00

	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	29,24
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	25	47
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	94,87
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Manter baixo o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	45,09
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	48,24
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	131,15
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 a 19 anos.	4,00	10,17
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,70
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	351,18	532,62
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	30,00	42,08
	Manter a meta estipulada para taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00	62,14
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	71,74	74,55
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	90,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, em seus atuais níveis.	91,52	83,25
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	150,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	50,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	75,00
	Manter em 100% as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	100,00
	Testar toda a população que faz parte de algum grupo de risco que apresentar sintomas respiratórios.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos.	770	690
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de Covid-19 no município de Miraguaí.	100,00	100,00
	Ampliar o número de visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	120	125
	Ampliar o número de consultas de puericultura.	100	97
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	5	9
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	5	9
	Ampliar as ações referente à Obesidade Infantil.	90	33
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,42	0,18
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	87,04
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00

	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,70
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	351,18	532,62
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	29,24
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	94,87
	Manter baixo o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	131,15
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	1,70
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	82,00	87,15
	Manter a meta estipulada para taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00	62,14
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	90,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	100,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	50,00
	Manter em 100% as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos.	770	690
	Monitorar diariamente o número de casos positivos de Covid-19 no município de Miraguaí.	100,00	100,00
Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	71,74	74,55
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, em seus atuais níveis.	91,52	83,25

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.096.567,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.096.567,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.786.577,12	1.305.792,60	495.691,56	N/A	N/A	N/A	N/A	12.588.061,28
	Capital	N/A	463.980,00	57.475,00	173.135,60	N/A	N/A	N/A	N/A	694.590,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.724.250,00	47.917,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.772.167,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.056.495,00	29.057,52	117.666,96	N/A	N/A	N/A	N/A	1.203.219,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	145.862,15	10.562,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	156.424,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	288.420,00	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	313.420,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados foram extraídos das bases oficiais, principalmente do Portal BI: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm> No entanto muitos dos resultados destes indicadores estão desatualizados, não condizem com o realizado, ou não são encontrados; neste caso os dados são obtidos dos bancos de dados locais do município.

Os dados foram extraídos no dia 12/02/2026.

Segue planilha auxiliar, incluindo as justificativas:

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade	Meta	Resultado	Alcançado	Justificativa
			de Medida	2025	RAG	%	Observação
<b>Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde</b>							
<b>1.1.1</b>	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	<b>79,21</b>	176,02	Meta atingida no ano. Das 46 gestantes identificadas, 38 foram alcançadas para o indicador.
<b>1.1.2</b>	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	<b>87,04</b>	145,07	Meta atingida no ano. Das 46 gestantes identificadas, 42 foram alcançadas para o indicador.
<b>1.1.3</b>	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	60,00	<b>81,59</b>	135,98	Meta atingida no ano. Das 46 gestantes identificadas, 40 foram alcançadas para o indicador.
<b>1.1.4</b>	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40,00	<b>29,24</b>	73,10	Meta não atingida no ano. Das 1.514 mulheres na faixa etária, 480 foram qualificadas para o indicador.

1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95,00	<b>94,87</b>	99,86	Meta não atingida no ano. Das 13 crianças identificadas, 13 crianças foram alcançadas.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50,00	<b>45,09</b>	90,18	Meta não atingida no ano. Dos 1.452 hipertensos identificados, 766 foram alcançados.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50,00	<b>48,24</b>	96,48	Meta não atingida ano. Dos 415 diabéticos, 247 foram alcançados para o indicador.
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 a 19 anos.	Proporção	4,00	<b>10,17</b>	-54,25	Meta anual não atingida. Dos 59 nascidos vivos, 6 são de gravidez na adolescência.
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	351,18	<b>532,62</b>	48,33	Meta anual não atingida. Houve 24 internações por TMC no período, de uma população estimada de 4.506 pessoas estimadas. Método de Calculo: N° de internações por TMC/População total x 100.000
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual	30,00	<b>42,08</b>	140,27	Meta anual atingida. Foram realizados 470 procedimentos, conforme portal BI do estado, de uma população estimada de 1117 idosos.
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	71,74	<b>74,55</b>	96,08	Meta anual não atingida. De 837 adultos avaliados na APS, 624 adultos com IMC maior ou igual a 25kg/m².
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, em seus atuais níveis.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	91,52	<b>83,25</b>	90,96	Meta não atingida (2º Semestre parcial). Dos 567 beneficiários a serem acompanhados, 472 beneficiários foram acompanhados no segundo semestre.
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75,00	<b>150,00</b>	200,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Foram realizadas pelo menos uma atividade com o tema alimentação saudável em 3 equipes das 2 de referência na equipe do ESF II, ESF I e EMULTI. Conforme portal PIAPS.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25,00	<b>75,00</b>	300,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Houve registro de PICS em 1 equipes na Emulti com 367 atividades. exemplo: Sessão de eletroestimulação.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50,00	<b>100,00</b>	200,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre). Houve registro de atendimento em grupo, com o tema de saúde mental no ESF II e EMULTI. Conforme portal PIAPS.

1.1.16	Ampliar a oferta de testes rápidos.	Número de diagnósticos de testes rápidos durante o ano.	Número	770	690	90	Meta anual não atingida. Foram realizados procedimentos: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO (193), TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS (50), TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO (191), TESTE RÁPIDO DE HIV (67), TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C (224).
1.1.17	Ampliar o número de visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos durante o ano.	Número	120	125	104	Meta anual atingida.
1.1.18	Ampliar o número de consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	100	97	97	Meta anual não atingida.
1.1.19	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	5	9	180	Meta atingida, todas as escolas pactuadas realizaram ao menos uma atividade dentro dos 14 temas do PSE, as escolas.
1.1.20	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	5	9	180	Meta atingida. Todas as escolas pactuadas realizaram todas as 5 ações prioritárias.
1.1.21	Ampliar as ações referente à Obesidade Infantil.	Número de ações relacionadas à Obesidade Infantil.	Número	90	33	37	Meta anual não atingida. Foram realizadas 33 atividades de Alimentação Saudável, Antropometria ou Práticas Corporais para público-alvo Crianças.
1.1.22	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegura o funcionamento adequado das unidades de Atenção Primária à Saúde, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais, em conformidade com o planejamento municipal.
1.1.23	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão mantém e realiza novos investimentos na Atenção Primária à Saúde, conforme previsto no planejamento municipal, contemplando obras, aquisição de veículos e equipamentos.
<b>Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)</b>							
<b>Objetivo 2.1 Promover acesso qualificado, ordenado pela APS, aos serviços de média e alta complexidade.</b>							
2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,42	0,18	42,86	Meta anual ainda não atingida. Foram realizados 55 procedimentos em uma população de 305 mulheres na faixa etária.

2.1.2	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão garante transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade do SUS, regulados pela equipe da Atenção Básica.
2.1.3	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.
2.1.4	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão executa ações contínuas de manutenção, ampliação e qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.

### Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

#### Objetivo 3.1 Assegurar que assistência farmacêutica atenda as necessidades de saúde da população.

3.1.1	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e com qualidade.	Garantir o acesso da população medicamentos essenciais para atender as necessidades da população.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.
3.1.2	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.

### Diretriz 4: Vigilância em Saúde

#### Objetivo 4.1: Desenvolver as vigilâncias em saúde, por meio da análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde.

4.1.1	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	0,00	0,00	100,00	Meta atingida. Dos 59 nascimentos no período, nenhum caso de óbito.
4.1.2	Manter em zero o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	1	0	Meta anual não atingida. um caso de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta anual atingida. Houve 2 casos de tuberculose no período e os mesmos testados para HIV.
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta anual atingida. Nenhum óbito materno no período.
4.1.5	Manter baixo o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	0,00	0,00	100,00	Meta anual atingida. Nenhum caso no período.

4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	0	<b>0</b>	100	Meta anual atingida. Nenhum caso no período.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Percentual	95,00	<b>131,15</b>	138,05	Meta atingida. Das 68 crianças estimadas, 80 foram vacinadas.
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	<b>1,70</b>	30,00	Meta anual não atingida. Dados do LIRA III. Índice de Alerta.
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	82,00	<b>87,15</b>	106,28	Meta atingida. Das 397 pessoas abastecidas por SAC, 346 são abastecidas com SAC com desinfecção.
4.1.10	Manter a meta estipulada para taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos, (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	46,00	<b>62,14</b>	135,09	Meta anual atingida. Houve 28 notificações de agravos relacionados ao trabalho, de uma população de 4.506 pessoas. Indicador = (Nº de notificações / População residente) x 10.000
4.1.11	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Proporção	90,00	<b>100,00</b>	111,11	Meta atingida no ano. Houve 1 caso de óbitos por acidente de trabalho no período o mesmo investigado.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80,00	<b>100,00</b>	125,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre), houve 1 caso no período o mesmo com prescrição adequada. Conforme portal PIAPS.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30,00	<b>50,00</b>	166,67	Meta não atingida 1º Semestre (Parcial). Meta atingida (2º Semestre). Não houve casos de TB o mesmo sem TDO. Conforme portal PIAPS.
4.1.14	Manter em 100% as notificações dos casos de violência.	Proporção de notificação dos casos de violência.	Proporção	100,00	<b>0,00</b>	0,00	Meta atingida.
4.1.15	Testar toda a população que faz parte de algum grupo de risco que apresentar sintomas respiratórios.	Proporção de testagem do Covid-19 da população de risco com sintomas respiratórios.	Proporção	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida.
4.1.16	Monitorar diariamente o número de casos positivos de Covid-19 no município de Miraguaí.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	Proporção	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida.

4.1.14	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida. A gestão assegura a existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o pleno funcionamento da Vigilância em Saúde.
<b>Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde</b>							
<b>Objetivo 5.1: Gerir a Secretaria Municipal de Saúde de forma participativa e comprometida com o SUS.</b>							
5.1.1	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante	Proporção	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida. Município participa através da disponibilidade de representante.
5.1.2	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida. Desenvolvido todo quadrimestre o monitoramento e apreciado pelo conselho (controle social).
5.1.3	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	14	<b>16</b>	114	Meta anual atingida.
5.1.4	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	25	<b>47</b>	188	Meta anual atingida.
5.1.5	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	Proporção	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida. A gestão garante a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório), bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), além da construção e/ou ampliação das unidades.
5.1.6	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual	100,00	<b>100,00</b>	100,00	Meta atingida.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.625.231,62	1.442.520,05	1.210.155,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.277.906,96
	Capital	0,00	6.965,50	0,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.990,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	146.784,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.784,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	27.912,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.912,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	29.936,40	16.855,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.792,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.778.981,87</b>	<b>1.472.456,45</b>	<b>1.264.948,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.516.386,99</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,39 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.114,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.343.527,51	2.343.527,51	3.214.930,57	137,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	783.307,51	783.307,51	1.019.520,21	130,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.290,00	152.290,00	422.042,90	277,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.390,00	645.390,00	807.032,19	125,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	762.540,00	762.540,00	966.335,27	126,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.208.447,75	28.208.447,75	28.563.454,91	101,26
Cota-Parte FPM	16.395.675,00	16.395.675,00	16.775.942,84	102,32
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	38.600,03	772,00
Cota-Parte do IPVA	931.875,00	931.875,00	956.259,83	102,62
Cota-Parte do ICMS	10.628.804,00	10.628.804,00	10.673.260,08	100,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	126.468,75	126.468,75	119.392,13	94,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.625,00	120.625,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.551.975,26	30.551.975,26	31.778.385,48	104,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.475.451,92	6.702.059,92	6.632.197,12	98,96	6.397.913,68	95,46	6.330.097,32	94,45	234.283,44
Despesas Correntes	5.397.451,92	6.692.304,92	6.625.231,62	99,00	6.390.948,18	95,50	6.323.131,82	94,48	234.283,44
Despesas de Capital	78.000,00	9.755,00	6.965,50	71,40	6.965,50	71,40	6.965,50	71,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	180.000,00	154.000,00	146.784,75	95,31	146.784,75	95,31	146.784,75	95,31	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	154.000,00	146.784,75	95,31	146.784,75	95,31	146.784,75	95,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.655.451,92	6.856.059,92	6.778.981,87	98,88	6.544.698,43	95,46	6.476.882,07	94,47	234.283,44
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	6.778.981,87	6.544.698,43	6.476.882,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	234.283,44	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.544.698,43	6.544.698,43	6.476.882,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.766.757,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.777.940,61	1.777.940,61	1.710.124,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,59	20,59	20,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	4.766.757,82	6.544.698,43	1.777.940,61	302.099,80	234.283,44	0,00	0,00	302.099,80	0,00	2.012.224,05
Empenhos de 2024	4.139.810,86	4.283.931,05	144.120,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.120,19
Empenhos de 2023	3.666.929,99	4.633.787,62	966.857,63	0,00	187.427,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.285,30
Empenhos de 2022	3.424.139,32	3.759.327,92	335.188,60	0,00	123.000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	458.189,37
Empenhos de 2021	3.049.049,70	4.001.895,86	952.846,16	0,00	89.697,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.544,12
Empenhos de 2020	2.267.561,06	3.088.562,58	821.001,52	0,00	27.566,31	0,00	0,00	0,00	0,00	848.567,83
Empenhos de 2019	2.197.848,05	3.013.163,83	815.315,78	0,00	115.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	931.138,81
Empenhos de 2018	2.000.843,06	2.349.181,76	348.338,70	0,00	153.004,75	0,00	0,00	0,00	0,00	501.343,45
Empenhos de 2017	1.829.548,86	2.498.120,09	668.571,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.571,23
Empenhos de 2016	1.851.037,59	2.668.287,65	817.250,06	0,00	3.996,83	0,00	0,00	0,00	0,00	821.246,89

Empenhos de 2015	1.588.163,74	1.763.920,52	175.756,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.756,78
Empenhos de 2014	1.224.258,95	2.837.937,69	1.613.678,74	0,00	7.242,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.921,73
Empenhos de 2013	1.341.012,00	1.753.768,02	412.756,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.756,02

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.279.870,00	2.279.870,00	5.774.250,56	253,27
Provenientes da União	1.734.830,00	1.734.830,00	4.942.712,23	284,91
Provenientes dos Estados	545.040,00	545.040,00	831.538,33	152,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.279.870,00</b>	<b>2.279.870,00</b>	<b>5.774.250,56</b>	<b>253,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.843.211,44	2.704.798,44	2.662.700,34	98,44	2.632.669,67	97,33	2.630.409,77	97,25	30.030,67
Despesas Correntes	1.833.211,44	2.694.698,44	2.652.675,34	98,44	2.622.644,67	97,33	2.620.384,77	97,24	30.030,67
Despesas de Capital	10.000,00	10.100,00	10.025,00	99,26	10.025,00	99,26	10.025,00	99,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	47.900,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.900,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.050,00	29.050,00	27.912,62	96,08	27.912,62	96,08	27.717,65	95,41	0,00
Despesas Correntes	29.050,00	29.050,00	27.912,62	96,08	27.912,62	96,08	27.717,65	95,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	71.780,00	51.080,00	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	0,00
Despesas Correntes	71.780,00	51.080,00	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.991.941,44	2.832.828,44	2.737.405,12	96,63	2.707.374,45	95,57	2.704.919,58	95,48	30.030,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.318.663,36	9.406.858,36	9.294.897,46	98,81	9.030.583,35	96,00	8.960.507,09	95,26	264.314,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	227.900,00	201.900,00	146.784,75	72,70	146.784,75	72,70	146.784,75	72,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	29.050,00	29.050,00	27.912,62	96,08	27.912,62	96,08	27.717,65	95,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	71.780,00	51.080,00	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	46.792,16	91,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.647.393,36	9.688.888,36	9.516.386,99	98,22	9.252.072,88	95,49	9.181.801,65	94,77	264.314,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.991.941,44	2.832.828,44	2.737.405,12	96,63	2.707.374,45	95,57	2.704.919,58	95,48	30.030,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.655.451,92	6.856.059,92	6.778.981,87	98,88	6.544.698,43	95,46	6.476.882,07	94,47	234.283,44

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/04/03/26 17:05:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 385.723,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 449.328,00	449328,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.223.259,34	1223259,34
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.808,75	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	9798830,24
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 47.916,96	47916,96
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 36.745,20	36745,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 2.213,50	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.865,28	20865,28
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	30819,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme dados da contabilidade.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

É crucial que o plano seja regularmente revisado e atualizado para se adaptar às mudanças nas necessidades de saúde da população. A aprovação do plano mostra alinhamento entre as diferentes instâncias de gestão e controle social. Controle Social e Participação Popular

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter os indicadores atingidos e traçar metas para melhorar os indicadores não atingidos.

---

VALDELIRIO PRETTO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
MIRAGUAÍ/RS, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°02, de 20 de fevereiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

MIRAGUAÍ/RS, 12 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Miraguaí